

	POLÍTICA CORPORATIVA Responsabilidade Socioambiental	PL.023	00
		Classificação: Público	
		13/07/2023	Página 1 de 10

Sumário

1.OBJETIVO.....	2
2. ABRANGÊNCIA	2
3. DEFINIÇÕES	2
4. DIRETRIZES	2
5. PILARES	5
6. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES.....	7
7. GESTÃO DE CONSEQUÊNCIAS	8
8. REFERÊNCIAS.....	8
9. DISPOSIÇÕES GERAIS	9

	<p align="center">POLÍTICA CORPORATIVA Responsabilidade Socioambiental</p>	PL.023	00
		Classificação: Público	
		13/07/2023	Página 2 de 10

1. OBJETIVO

O objetivo desta política é estabelecer as principais diretrizes e responsabilidades relacionadas à área de Sustentabilidade, bem como ações de Responsabilidade Social e Ambiental, que norteiam as ações da Unimed Santos, visando a compreensão, alinhamento dos processos e fomento da prática por todos os níveis da Cooperativa, a fim de minimizar Risco de Conformidade por meio da conscientização dos valores de condutas éticas, não comprometer a imagem e integridade da Unimed Santos, melhores resultados e a satisfação de todos os públicos com que a Cooperativa se relaciona.

2. ABRANGÊNCIA

Todos os administradores (Diretores Estatutários, Membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitês de assessoramento do Conselho de Administração), sedes, setores, colaboradores da Unimed Santos e demais partes interessadas.

3. DEFINIÇÕES

Sustentabilidade: conjunto de políticas e ações de uma empresa, economicamente sustentável, social, cultural e ambientalmente responsável, aplicada às operações e produtos ou serviços prestados. É a busca da qualidade de vida para todos, por muito tempo.

Cooperativismo: consiste em uma doutrina que preconiza a colaboração e a associação de pessoas ou grupos com os mesmos interesses, a fim de obter vantagens comuns em suas atividades econômicas.

Responsabilidade Social: consiste na maneira de ser e conduzir os negócios, que se expressa na orientação dos processos e das atividades, para torná-la parceira e corresponsável pelo desenvolvimento sustentável da sua área de atuação.

ODS - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável: agenda de desafios, para 2030, lançados pela Organização das Nações Unidas.

Partes Interessadas: todas as pessoas físicas ou jurídicas que são diretas ou indiretamente afetadas pelas atividades da Cooperativa, e que também possuem algum relacionamento com a Unimed Santos. Entre outros, destacam-se: cooperados, colaboradores, clientes, prestadores de serviços e fornecedores, credores, governos, órgãos reguladores, sociedade, concorrentes, imprensa, associações, entidades de classe, usuários dos meios eletrônicos de pagamento e organizações não governamentais.

Stakeholders: todos os grupos de pessoas ou organizações que podem ter algum tipo de interesse pelas ações da Unimed Santos.

4. DIRETRIZES

A sustentabilidade é considerada um valor na Unimed Santos, sendo um importante eixo do negócio e da reputação corporativa. Assim, os processos de trabalho e decisões na Unimed Santos são alinhados ao tripé da sustentabilidade e suas diretrizes de responsabilidade social, cultural, ambiental, econômica e cooperativistas.

	<p align="center">POLÍTICA CORPORATIVA Responsabilidade Socioambiental</p>	PL.023	00
		Classificação: Público	
		13/07/2023	Página 3 de 10

A Cooperativa tem por característica e direcionamento atuar de forma preventiva, responsável, proativa e ética, por meio das melhores práticas de gestão e transparência nos relacionamentos com os públicos e partes interessadas. A Unimed Santos gera valor e influencia positivamente sua cadeia produtiva, fornecedores, parceiros e as comunidades vizinhas a seus empreendimentos; e ainda incentiva, fomenta, desenvolve e estimula ações socioculturais e socioambientais que agregam valor ao desenvolvimento social.

4.1 Princípios Norteadores

São princípios norteadores da Unimed Santos:

- Minimizar o impacto negativo socioambiental de suas operações;
- Cumprir a legislação e ética nos relacionamentos;
- Incentivar o desenvolvimento do cooperativismo;
- Investir na comunidade;
- Promover a inclusão social;
- Respeitar a diversidade das pessoas;
- Incentivar o voluntariado;
- Desenvolver os colaboradores e cooperados;
- Estimular as compras sustentáveis;
- Trabalhar com foco no alcance aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 2030 realizando projetos, programas e ações que causem impactos positivos.

4.2 Responsabilidade Social

O programa de Responsabilidade Social da Unimed Santos não tem comprometimentos ou envolvimento religiosos e político-partidários na sua concepção, implantação, desenvolvimento e avaliação. A Unimed Santos desenvolve as atividades em consonância com os dez princípios do Pacto Global da Organização das Nações Unidas, bem como busca atuar alinhada aos 17 (dezesete) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e aos Princípios do Cooperativismo.

4.3 Responsabilidade com o Meio Ambiente

O meio ambiente é parte fundamental para uma vida saudável e sustentável. Por isto temos o compromisso de desenvolver e disseminar ações que melhorem a vida das pessoas através da responsabilidade em relação ao meio ambiente.

A Unimed Santos espera, orienta e estimula seus públicos a adotarem práticas ambientais sustentáveis para coleta, reciclagem, logística reversa e destinação legal de resíduos, medidas para o consumo consciente de energia elétrica e redução no consumo de água. Além disso, internamente, monitora-se a emissão de gás carbônico avaliando

	POLÍTICA CORPORATIVA Responsabilidade Socioambiental	PL.023	00
		Classificação: Público	
		13/07/2023	Página 4 de 10

soluções para a eficiência operacional. A Cooperativa também se responsabiliza pelo gerenciamento de resíduos das unidades assistenciais e administrativas, bem como o cumprimento de legislações ambientais.

Como integrante do Pacto Global da ONU, a Unimed Santos adota mecanismos alinhados aos Princípios do Pacto e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

As partes interessadas devem verificar previamente os impactos ambientais decorrentes da operação da Cooperativa, visando mecanismos de minimizações, reconhecendo o papel de agente disseminador de responsabilidade ambiental, motivando os públicos interno e externo para práticas de reciclagem, economia de água, energia, papel e adesão e a priorização de recursos amigáveis ambientalmente.

4.4 Promoção da saúde como ação de responsabilidade socioambiental

As ações de promoção da saúde contribuem para o bem-estar físico e mental, e tem como foco o conceito de saúde defendido pela Organização Mundial de Saúde. Atividades podem ser realizadas em regiões da área de atuação da Unimed Santos, descentralizando e garantindo uma ocupação acessível a todos em espaços públicos ou com entrada gratuita. As ações são pensadas envolvendo as unidades da Cooperativa, os médicos cooperados, colaboradores, clientes, parceiros socioculturais, prestadores de serviços de saúde, governo, fornecedores, comunidades do entorno dos empreendimentos e a sociedade em geral.

4.5 Resíduos em Serviços de Saúde

Os resíduos de serviços de saúde, segundo a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), são aqueles gerados em qualquer serviço prestador de assistências médicas, sanitárias ou estabelecimentos congêneres, podendo então ser provenientes de hospitais, farmácias, unidades ambulatoriais de saúde, clínicas e consultórios médicos, laboratórios de análises clínicas e patológicas, instituições de ensino e pesquisa médica e bancos de sangue. Hospitais, clínicas veterinárias, serviços odontológicos.

A Unimed Santos deverá ser responsável pela implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos em Serviços de Saúde em todas as unidades assistenciais este deve conter os processos de segregação dos diferentes tipos de resíduos em sua fonte e no momento de sua geração conduz à minimização de resíduos, considerando em especial àqueles que requerem um tratamento prévio à disposição final, bem como, as empresas contratadas para este processo.

O Plano de Gerenciamento de Resíduos em Serviços de Saúde tem como objetivo principal contribuir para o correto acondicionamento e gerenciamento dos resíduos gerados visando atender a legislação vigente e prevenir a incidência de ocupacionais e danos ambientais.

Considerando esses conceitos, foram publicadas as Resoluções RDC 222/18 e CONAMA n° 358/05, que dispõem sobre o gerenciamento interno e externo dos RSS.

4.6 Logística Reversa de Equipamentos

	<p align="center">POLÍTICA CORPORATIVA Responsabilidade Socioambiental</p>	PL.023	00
		Classificação: Público	
		13/07/2023	Página 5 de 10

Na Unimed Santos prezamos sempre pela correta manutenção de equipamentos médicos, considerando que através da manutenção é possível aumentar a vida útil de um equipamento e garantir a efetividade e segurança do mesmo. Contudo, é possível que, mesmo recebendo a devida manutenção determinados equipamentos continuem trazendo problemas para a instituição, tendo elevado custo de reparo ou baixa disponibilidade, em razão da ocorrência de falhas constantes. Com isso esses equipamentos passam a ser "vilões", drenando recursos financeiros ou tempo da equipe técnica em manutenção.

Portanto, é fundamental que esses casos, sejam monitorados, junto à Engenharia Clínica, que deverá emitir um relatório atestando se determinada tecnologia necessita ou não ser alienada (descartada) e substituída.

Os critérios para Obsolescência de equipamentos deverão considerar:

- Física: O equipamento apresenta falha e não existem peças originais no mercado. O fabricante anunciou o término da fabricação do equipamento e já transcorreu o prazo de 10 anos para o fornecimento de peças;
- Funcional: Devido às atualizações tecnológicas, ou mudanças na legislação, o equipamento utiliza tecnologia de padrão defasado/ultrapassado do atual, ou apresenta desempenho muito inferior em comparação com os modelos mais recentes, não suprimindo mais as necessidades da instituição.

A partir da conclusão de obsolescência do equipamento este deverá ser coletado por uma empresa específica para descarte de equipamentos.

5. PILARES DA POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

Os Pilares da Política de Sustentabilidade servem para orientar todos os colaboradores na busca pela conformidade. Eles representam temas importantes para a Unimed Santos e recebem a atenção especial dos líderes, que devem atuar com suas equipes para garantir os pilares a seguir:

I - Suporte da Alta Administração

Esse é um dos pilares mais importantes da Política de Sustentabilidade. A alta administração da Unimed Santos (Conselho de Administração e Diretoria Executiva), entendendo que a empresa deve operar de maneira ética, respeitando as leis, normas e procedimentos, internos e externos, minimizando possíveis danos a sua imagem e ao caixa, comprometendo-se a prover os recursos, materiais e humanos, mínimos necessários ao bom funcionamento da Política de Sustentabilidade, bem como agindo e exigindo que todos os gestores ajam exemplarmente, de forma que fique claro que apoiam e respeitam a norma. A alta administração avaliará, com a regularidade necessária, a implantação e o funcionamento do programa, adotando as medidas cabíveis para correção de desvios de implantação e para a melhoria do programa.

II. Avaliação de Riscos Ambientais

Riscos ambientais são eventos potenciais com impacto negativo na conquista de um objetivo e para sociedade. Quaisquer riscos que possam impactar o alcance dos objetivos da empresa ou ao meio ambiente e sociedade são relevantes. Serão identificados, tanto quanto possível, e classificados de acordo com o seu grau – probabilidade de ocorrência x impacto, que orientará a estratégia de gestão do risco (aceitar, controlar, mitigar ou transferir o risco).

	<p align="center">POLÍTICA CORPORATIVA Responsabilidade Socioambiental</p>	PL.023	00
		Classificação: Público	
		13/07/2023	Página 6 de 10

Além dos riscos financeiros, trabalhistas, regulatórios, tributários, ambientais, anticorrupção, de privacidade de dados e segurança da informação, de responsabilidade social, serão avaliados também os riscos reputacionais, que dizem respeito a ações que tragam impactos negativos para os *stakeholders* (cooperados, colaboradores, beneficiários) que podem gerar risco à imagem da Cooperativa e publicidade adversa, comprometendo a continuidade do negócio.

III. Indicadores

Devem existir mecanismos de controle de indicadores para assegurar que os riscos sejam minimizados e os objetivos alterados. Os próprios registros contábeis e financeiros devem ser usados para transparecer a realidade do negócio. Para isso, é necessário desenvolver com base em metodologia própria a atividade de controles de indicadores.

IV. Treinamentos

A Política de Sustentabilidade deve auxiliar os colaboradores a compreender as regras constantes, bem como estudos estatísticos e de legislação ambiental.

Sendo assim, as pessoas devem ser informadas sobre a Política de Sustentabilidade, desde o início da implantação e, principalmente, sobre as operações legais. Para isso, deve ser criado um plano de comunicação interna, utilizando-se os instrumentos de comunicação existentes ou outros que se fizerem necessários.

Pode ser criado, se necessário, um plano de treinamento de gestão de resíduos, considerando-se os seguintes pontos:

- Programa de Gerenciamento de Resíduos em Serviços de Saúde;
- Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;
- Os treinamentos poderão ser desenvolvidos interna ou externamente, de acordo com a necessidade da Unimed Santos;
- Para cada treinamento será definido o público-alvo, considerando-se os diretores, conselheiros, cooperados e colaboradores da Unimed Santos e de parceiros e/ou fornecedores que atuem diretamente com os clientes;
- Os treinamentos poderão ser presenciais ou remotos;
- Caberá à área de Sustentabilidade em conjunto com Gestão de Pessoas a coordenação da elaboração dos treinamentos (material didático e metodologia a ser utilizada) ou contratação no caso de treinamentos externos, bem como a programação, convocação, registro, acompanhamento, controle e reporte da efetiva realização dos treinamentos, além da formação dos instrutores para os treinamentos internos;
- A área de Gestão de Pessoas deve definir os instrumentos para a medição, ou não, da retenção do conhecimento, ao final de cada treinamento;
- A alta administração avaliará, regularmente, a participação (cumprimento da programação) e a retenção do conhecimento – eficiência e eficácia do treinamento.

V. Monitoramento e inspeções nas sedes

	<p align="center">POLÍTICA CORPORATIVA Responsabilidade Socioambiental</p>	PL.023	00
		Classificação: Público	
		13/07/2023	Página 7 de 10

A área de Sustentabilidade, regularmente, participará junto dos comitês responsáveis de inspeções nas sedes assistenciais para fins de monitoramento do fluxo de resíduos e demais assuntos que possam vir a ser de interesse da área. Também realizará o monitoramento e devidas inspeções nas sedes administrativas.

O monitoramento será feito de forma disciplinada, planejada e documentada, buscando-se que seja simples, objetivo e que, preferencialmente, utilize os recursos, indicadores e instrumentos já disponíveis. Todos os problemas identificados deverão ser priorizados e tratados (causas definidas, contramedidas estabelecidas e acompanhamento da implantação e do resultado obtido).

A gerência avaliará cada monitoramento, definindo e/ou complementando as contramedidas, de forma a corrigir e/ou melhorar a efetividade do programa. A cada monitoramento, investigação ou mudança no ambiente interno ou externo, será feita uma avaliação para identificar os pontos de melhoria que deverão ser implantados.

Além disso, pelo menos semestralmente, será feita uma avaliação para identificar problemas que foram tratados e continuaram ocorrendo (“problemas crônicos”) e oportunidades que foram identificadas por meio da aquisição de novos conhecimentos e do desenvolvimento do próprio programa.

VI. Diversidade e Inclusão

A Unimed Santos se preocupa com a disseminação da cultura de diversidade e inclusão na sociedade global e na sociedade brasileira. Inserir os temas na cultura organizacional demonstra uma ação efetiva de garantia da não discriminação, da inclusão de grupos vulneráveis e marginalizados pela sociedade. Deste modo, a fim de disseminar boas práticas e no intuito de evitar violações cometidas aos direitos das minorias, a Unimed Santos trabalha no sentido de garantir Políticas internas, treinamentos, apuração dos relatos internos, campanhas institucionais de conscientização, redução de desigualdade salarial e outras medidas semelhantes sobre o tema.

6. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

É responsabilidade da área de Sustentabilidade da Unimed Santos:

- Elaborar, implantar e seguir por completo a Política de Sustentabilidade;
- Disponibilizar para todos os colaboradores, terceiros e fornecedores os procedimentos e normas de gerenciamento de resíduos da Cooperativa;
- Garantir a conscientização, educação e engajamento de todos os colaboradores, terceiros e fornecedores das práticas adotadas pela Unimed Santos referente à Sustentabilidade;
- Atender a legislação ambiental de cada cidade da área de abrangência;
- Tratar todos os incidentes ambientais, registrando, classificando, investigando, corrigindo, documentando e, quando necessário, comunicando as autoridades competentes.
- Garantir o suporte a gestores, gerentes, conselhos e diretorias quando solicitado, aconselhando-os a agir de forma sustentável;

	<p align="center">POLÍTICA CORPORATIVA Responsabilidade Socioambiental</p>	PL.023	00
		Classificação: Público	
		13/07/2023	Página 8 de 10

- Garantir melhoria sustentável à continuidade do negócio;
- Desenvolver projetos de responsabilidade social e ambiental;
- Realizar análise, levantamento e estudo de indicadores sociais e ambientais;
- Estudos estatísticos e atualização das leis ambientais;
- Fomentar e alinhar parcerias com outras Cooperativas, instituições e órgãos públicos;
- Estimular ações socioambientais;
- Estimular voluntariado;
- Gestão da Biblioteca Cultural;
- Participação em comitês que envolvam o gerenciamento de resíduos, como o comitê de PGRSS;
- Estimular e garantir ações de logística reversa, reciclagem e coleta seletiva.

É responsabilidade de todas as partes interessadas:

- Comunicar previamente ao setor de Sustentabilidade em caso de mudança de rotina, como a utilização de novos resíduos, inauguração de novas sedes, contratação de serviço terceiro que impacte no gerenciamento de resíduos;
- Consultar o setor para compras sustentáveis;
- Solicitar suporte ao setor para tomada de decisões sustentáveis em todos os níveis da Cooperativa;
- É responsabilidade de cada líder de departamento, área, setor ou unidade da Cooperativa garantir a aplicação desta política.

7. GESTÃO DE CONSEQUÊNCIAS

Colaboradores, fornecedores ou outros *stakeholders* que observarem quaisquer desvios às diretrizes desta Política, poderão relatar o fato ao Canal Confidencial (<https://www.contatoseguro.com.br/unimed santos> e 0800 800 8022), podendo ou não se identificar.

O descumprimento das diretrizes desta Política acarretará aplicação de medidas cabíveis conforme o respectivo grau de importância e de acordo com os normativos internos.

Situações excepcionais serão encaminhadas para a Diretoria Executiva e/ou demais órgãos de Governança.

8. REFERÊNCIAS

- Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948. Disponível em <https://nacoesunidas.org/wpcontent/uploads/2018/10/DUDH.pdf>. Acesso em 15/09/2020.
- BRASIL, Lei Federal N° 5.764, de 16 de dezembro de 1971. Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5764.htm. Acesso em 15/09/2020.
- BRASIL, Lei Federal N° 8.313, de 23 de dezembro de 1991. Restabelece princípios da Lei n° 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8313cons.htm Acesso em 15/09/2020.

	POLÍTICA CORPORATIVA Responsabilidade Socioambiental	PL.023	00
		Classificação: Público	
		13/07/2023	Página 9 de 10

- ONU - Organização das Nações Unidas. Pacto Global rede Brasil. Disponível em <http://www.pactoglobal.org.br>
- ONU - Organização das Nações Unidas. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Disponível em <https://www.pactoglobal.org.br/ods>. Acesso em 15/09/2020.
- UNIMED DO BRASIL. Política Nacional de Sustentabilidade. Disponível em <https://www.unimed.coop.br/home/sistemaunimed/sustentabilidade/politica-nacional>.
- Código de Conduta

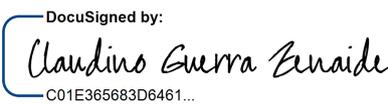
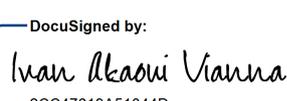
9. DISPOSIÇÕES GERAIS

É competência da Gestão de Recursos Humanos em conjunto com a Diretoria Executiva da Unimed Santos alterar esta Política, sempre que necessário.

Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação pela Diretoria Executiva e revoga quaisquer normas e procedimentos em contrário.

Caso haja dúvidas sobre esta política e sua aplicação, entre em contato com o e-mail sustentabilidade@unimed santos.coop.br.

Identificação das Alterações		
Revisão	Data da revisão	Alterações efetuadas
00	13/07/2023	Elaboração

Áreas envolvidas	Validação	Data
Diretoria Executiva	Política aprovada em reunião do Conselho de Administração	18/07/2023
Dr. Claudino Guerra Zenaide Diretor Presidente cguerra@unimed santos.coop.br	 C01E365683D6461...	18/7/2023 21:17:30 BRT
Dr. José Roberto Del Sant Diretor de Controladoria jrdelsant@unimed santos.coop.br	 52D397EE48E445F...	26/7/2023 16:34:28 BRT
Dr. Altamiro Nostre Junior Diretor de Provimento e Saúde anostrej@unimed santos.coop.br	 6C662F0902AA400...	19/7/2023 12:23:04 BRT
Dr. Ivan Akaoui Vianna Diretor de Mercado iavianna@unimed santos.coop.br	 2CC47619A51044D...	1/8/2023 15:53:52 BRT

	POLÍTICA CORPORATIVA Responsabilidade Socioambiental	PL.023	00
		Classificação: Público	
		13/07/2023	Página 10 de 10

Dr. José Bento Toledo Piza Diretor de Relacionamento e Atendimento ao Cooperado jbentopiza@unimedsantos.coop.br	<p>DocuSigned by:</p>  <p>F6B4E2272CA3456...</p>	26/7/2023 15:14:32 BRT
---	---	--------------------------

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: C5FFDA033D1141B48DDEE9BF3FA3F3109
 Assunto: Complete com a DocuSign: PL.023.REV.00 Responsabilidade Socioambiental.docx
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 10
 Assinar páginas: 5
 Assinatura guiada: Ativado
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
 Helena Lemos Scatena
 AVENIDA ANA COSTA, 211 - ENCRUZILHADA
 Santos, SP 11060
 hlscatena@unimedsantos.coop.br
 Endereço IP: 189.20.204.46

Rastreamento de registros

Status: Original
 18 de julho de 2023 | 14:07

Portador: Helena Lemos Scatena
 hlscatena@unimedsantos.coop.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Claudino Guerra Zenaide
 cguerra@unimedsantos.coop.br
 diretor presidente Diretor Presidente
 UNIMED SANTOS
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

 C01E365683D6461...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 187.21.147.209

Registro de hora e data

Enviado: 18 de julho de 2023 | 14:11
 Visualizado: 18 de julho de 2023 | 21:17
 Assinado: 18 de julho de 2023 | 21:17

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Dr. Altamiro Nostre Júnior
 anostrejr@unimedsantos.coop.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

DocuSigned by:

 6C662F0902AA400...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 191.248.52.116

Enviado: 18 de julho de 2023 | 14:11
 Visualizado: 19 de julho de 2023 | 12:22
 Assinado: 19 de julho de 2023 | 12:23

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 17 de abril de 2022 | 22:43
 ID: db3b45a2-c11c-4925-ad4d-50669da082a9

Ivan Akaoui Vianna
 iavianna@unimedsantos.coop.br
 Diretor de Mercado
 UNIMED SANTOS
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

DocuSigned by:

 2CC47619A51044D...

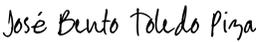
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 189.39.17.225

Enviado: 18 de julho de 2023 | 14:11
 Reenviado: 25 de julho de 2023 | 12:11
 Reenviado: 27 de julho de 2023 | 07:51
 Reenviado: 28 de julho de 2023 | 07:41
 Reenviado: 31 de julho de 2023 | 15:26
 Visualizado: 01 de agosto de 2023 | 15:53
 Assinado: 01 de agosto de 2023 | 15:53

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

José Bento Toledo Piza
 jbentopiza@unimedsantos.coop.br
 Diretor de Relac. e Atend. ao Cooperado
 UNIMED SANTOS
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

DocuSigned by:

 F6B4E2272CA3456...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 189.39.17.225

Enviado: 18 de julho de 2023 | 14:11
 Reenviado: 25 de julho de 2023 | 12:11
 Visualizado: 26 de julho de 2023 | 15:12
 Assinado: 26 de julho de 2023 | 15:14

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
<p>José Roberto Del Sant Del Sant jrdelsant@unimedsantos.coop.br Diretor de Controladoria Unimed Santos Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p>	<p>DocuSigned by:  52D397EE48E445F...</p> <p>Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada Usando endereço IP: 200.205.212.5</p>	<p>Enviado: 18 de julho de 2023 14:11 Reenviado: 25 de julho de 2023 12:11 Visualizado: 26 de julho de 2023 16:34 Assinado: 26 de julho de 2023 16:34</p>

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 03 de março de 2021 | 16:39
ID: 7d2ad18d-2134-409f-b45e-350231e3039f

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	18 de julho de 2023 14:11
Entrega certificada	Segurança verificada	26 de julho de 2023 16:34
Assinatura concluída	Segurança verificada	26 de julho de 2023 16:34
Concluído	Segurança verificada	01 de agosto de 2023 15:53
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, UNIMED SANTOS (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact UNIMED SANTOS:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: projetos.ti@unimedfesp.coop.br

To advise UNIMED SANTOS of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at projetos.ti@unimedfesp.coop.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from UNIMED SANTOS

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to projetos.ti@unimedfesp.coop.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with UNIMED SANTOS

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to projetos.ti@unimedfesp.coop.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify UNIMED SANTOS as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by UNIMED SANTOS during the course of your relationship with UNIMED SANTOS.